

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

ANO XVI - Nº 033 – Edição Normal - Areia Branca/RN, 05 de abril de 2018.

LEI MUNICIPAL N.º 1.332/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO O SÍMBOLO MUNDIAL DO AUTISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Areia Branca, estado do rio grande do norte, por iniciativa da vereadora Danielle Rebeca da Silva Melo, com fundamentos no artigo 35 (inciso IV), artigo 37 e 42 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e Eu **PREFEITA DE AREIA BRANCA/RN**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Os estabelecimentos situados neste município deverão inserir nas placas de atendimento prioritariamente o símbolo mundial da conscientização do transtorno do aspecto autista, conforme anexo.

§ 1º Os estabelecimentos privados que darão observação a essa lei são os seguintes:

I – Supermercados;

II – Bancos;

III – Farmácias;

IV – Bares;

V – Restaurantes;

VI – Lojas em Geral.

Art. 2º - Fica, provisoriamente, a Associação ELO – CNPJ 23.208.715/0001-30, de pais e amigos em prol de estudos e cuidados das pessoas com espectro autista do pólo Costa Branca, responsável para produção e emissão de carteirinhas de identificação (modelo em anexo), de pessoas com transtornos do aspecto autista (TEA), mediante apresentação do laudo médico.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação. Disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN,
EM 04 DE ABRIL DE 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

IRANEIDE XAVIER CORTEZ R. REBOUÇAS

Prefeita do Município de Areia Branca/RN

Publicado por:

Luciana Felix de Lima

Código Identificador: 18040501GC



CORTE ->

-> CORTE

CORTE ->

-> CORTE



Foto
3x4
(Colo Azul)

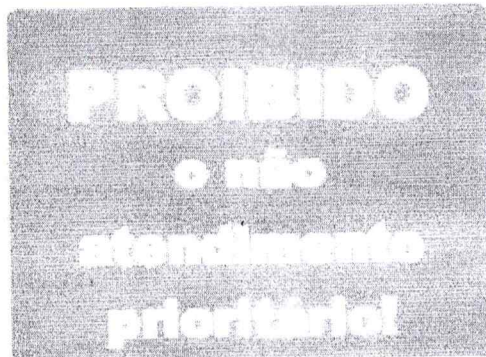
Nome

CID: F84.0 (AUTISTA)

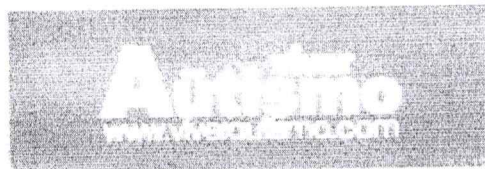
MINISTERIO NACIONAL DE SAÚDE
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONFORME LEI FEDERAL Nº 10.098/2000
DECRETO Nº 5.096 DE 03/12/2004

DOBRA ->

-> DOBRAR



LEI Nº 12.764
De 27 de Setembro de 2012
DE EFECTOS IMEDIATOS



CORTE ->

-> CORTE

CORTE ->

-> CORTE